



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N. _____

Interessado : JOEL MARIANO LORENZONI

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/75
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO EXMO. SR.
DR. JOÃO CHRISÓSTOMO BELEZA, DD. SUPERINTENDENTE DA
CIA. VALE DO RIO DOCE.

AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de
Outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução nº 333
de 29/10/75*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/75

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO CHRISÓSTOMO BELEZA, DD. Superintendente da Cia. Vale do Rio Doce, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Colatinense.

ARTIGO 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 20 de outubro de 1.975

Joel Mariano Lorenzoni
JOEL MARIANO LORENZONI = AUTOR

Roque Dalmaso

REGISTRO N.º 185/75 Fls. 25 v L.º 1

Projeto de Resolução Nº 33/75

A Presidencia da Camara.

Colatina, 20 / 10 / 19 75

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 80, 40, 19 75

[Handwritten signature]

As Comissões

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 33/75, é pela sua aprovação tal como se acha redigido justificando ser o referido Projeto do mais alto significado para o Município de Colatina que tem no Dr. João Chrisóstomo Beleza um dos mais honrados amigos do Município, honra esta ainda maior em colocá-lo hoje, como um de seus mais ilustres filhos.

Superintendendo uma Companhia do porte / da Vale do Rio Doce, um dos orgulhos para o Brasil e que / dá ao Estado do Espírito Santo, um lugar de destaque no contexto nacional, o Dr. João Chrisóstomo Beleza, oferece sempre o melhor de seus esforços no sentido do engrandecimento cada vez maior de seu empresa bem como do Estado do Espírito Santo.

Por todas essas razões é que Colatina se engalana por tão significado histórico e o coloca na galeria dos seus mais merecedores filhos.

Sala das Sessões,

Em, 20 de outubro de 1975

MEMBROS:

Luís Ruelid
Reginaldo Rodri-
rigues

A Ordem do Dia
Waldemar
Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: Unanimidade
Sala das Sessões 20/10/1975
Waldemar
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em 2ª e última
Discussão por:
Sala das Sessões 29/10/1975
Waldemar
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

29/75

20 de outubro de 1 975

Exmo. Senhor.

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa.,/ a cópia da Resolução nº 353, de autoria do Vereador Roque Dalmaso, aprovada por esta Casa de Leis, em sua última reunião / ordinária do dia 20 de outubro de 1 975.

Sendo só para o momento apressome em apresen / tar as minhas,

Cordiais Saudações

= ANTONIO WADY JARJURA =

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sergio Morães.

DD. Diretor da Imprensa Oficial.

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 353

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições, legais, Decreta e Promulga s seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo.1º)- Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao /
Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO CHRISÓSTOMO BELEZA,
DD. Superintendente da Cia. Vale do Rio Docê, pe/
los relevantes serviços prestados à coletividade /
Colatinense.

Artigo.2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua pu
blicação, ficando revogadas as disposições em con
trário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 20 DE OUTUBRO DE 75.

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA.

=SECRETÁRIO =